



PROJETO DE LEI Nº 22/94 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.994

"DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIA PUBLICA QUE ESPECIFICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar à via pública localizada junto à Estrada dos Romeiros, entre o Jardim Paraíso e Tupancy, implantada em faixa de terreno com 4.356,00m², desapropriada da Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, conforme Decreto nº 3.643, de 10 de agosto de 1994, e planta anexa, parte integrante desta lei, a denominação oficial de

" RUA WERNER GOLDBERG "

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 19/09/94

[Signature]

Presidente

Prefeitura Municipal de Barueri,

As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito, dentro do prazo legal

Em 19/09/94

[Signature]

Presidente

A. D. A.

Para extrair xerocópias e encaminhar aos Vereadores

Em 19/09/94

OK [Signature]

[Signature]

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal